GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Ofício N.º 047/CAC/SENF/11 **Cuiabá, 11 de julho de 2011.**

Assunto: Resposta de Questionamentos – Pregão nº 016/2011/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ)

Prezados Licitantes,

A **SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO,** por sua Pregoeira, Srª Renata Fernandes Lima, nomeada pela Portaria Conjunta nº 002/2011-SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, vem apresentar esclarecimentos quanto ao questionamento formulado pela empresa **DISMEQ COMERCIAL E IMPORTADORA DE MAQ. E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP,** referente ao edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a "***AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADOS TIPO JANELA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL***".

QUESTIONAMENTO:

"***DISMEQ COMERCIAL E IMPORTADORA DE MAQ. E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-EPP***, *CNPJ Nº 24.722.647/0001-95, interessada em participar da licitação do Pregão em epígrafe, vem, respeitosamente, com base legal prevista no item IV do Edital de Convocação e nos arts. 12 do Decreto 3.555/2000 e 41, § 1º da Lei 8.666/93, apresentar seu pedido de esclarecimento aos termos e exigências do Edital de Convocação, o que faz fundamentada nas seguintes situações:*

Transcrevemos abaixo, o texto do edital e o item referente : ITEM 03.

> *APARELHO DE AR CONDICIONADO JANELA 30.000 BTUS. OPERAÇÃO MECANICA, CICLO FRIO, TENSÃO DE 110/220 VOLTS. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E MENOR NIVEL DE RUIDO,* ***GABINETE DESLIZANTE****, FUNÇÃO RENOVAÇÃO DE AR. COM SELO DO INMETRO E COEFICIENTE DE EFICIENCIA ENERGETICA (W/W), NO MINIMO 2,30. GARANTIA MINIMA DE UM ANO COM MANUAL DE INSTRUÇÕES. ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABA OU VÁRZEA GRANDE, ENTREGA EM CUIABA E VARZEA GRANDE/MT.*

*Urge analisarmos o fato que dado as exigências constantes nesta especificação, que visivelmente A FRASE GRIFADA "****GABINETE DESLIZANTE****" não existe mais no mercado nacional para nenhuma marca. Visto que se permanecer na descrição, terão FRACASSO no decorrer do pregão.*

SALVO UMA ÚNICA MARCA QUE É PARCIALMENTE DESLIZANTE... COM ISTO CARACTERIZA DIRECIONAMENTO.

PORTANTO, A EXCLUSÃO DO TERMO ACIMA GRIFADO SERÁ O RESPONSÁVEL PELO SUCESSO DO CERTAME.

GRATA."

ESCLARECIMENTO:

Informamos que a especificação do **item 03 do LOTE ÚNICO, contidas no ANEXO I do Edital e na Minuta de Contrato**, foi alterada passando a valer a redação abaixo:

- LOTE ÚNICO - item 3 "AR-CONDICIONADO TIPO JANELA, 30.000 BTU'S/H":

CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, CAPACIDADE TÉRMICA DE REFRIGERAÇÃO DE 30.000 BTU'S/H, OPERAÇÃO MECÂNICA, CICLO FRIO, TENSÃO DE 110/220 VOLTS, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E MENOR NÍVEL DE RUÍDO, FUNÇÃO RENOVAÇÃO DE AR, COM SELO INMETRO E COEFICIENTE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (W/W), NO MÍNIMO 2,3. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COM MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE. ENTREGA EM CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT. UNIDADE. ***Selo Procel e Inmetro CLASSE "B".***

Fica ainda, designada nova data de abertura da licitação passando para o dia 21 de julho de 2011, as 09h00min na Sala "03" da Secretaria de Estado de Administração, nos termos do art. 21, § 4º da lei nº 8.666/93.

Destacamos que todas estas informações constam no 1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 016/2011/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ), publicado no DOE de 08/07/2011 que circula dia 11/07/2011.

Sem mais para o momento, antecipadamente registramos nossas cordiais saudações.

Renata Fernandes Lima
Pregoeira